



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Com o mundo
05/2013

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 012/2013
DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Aprovado em sessão

Por unanimidade votos favoráveis

Gilmar Reinoldo Wentz
Presidente

Altera a Lei Municipal N.º 326, de 10 de dezembro de 2004, que criou o Distrito de Coutinho União, Município de Querência.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n.º 326/2004, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica criado o Distrito de Coutinho União, localizado no município de Querência, com 44.248,8401 ha, área do território do Município de Querência-MT."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2013.

Gilmar Reinoldo Wentz
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 18 de abril de 2013.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 012/2013

Assunto: Altera a Lei Municipal N.º 326, de 10 de dezembro de 2004, que criou o Distrito de Coutinho União, Município de Querência.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

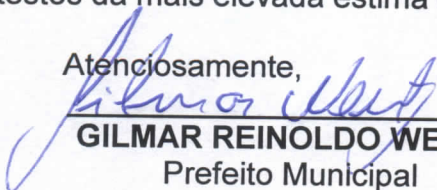
Ao encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei supra citado, que tem como objetivo englobar a área do PA. Brasil Novo à área do Distrito Coutinho União, visando uma melhoria nos serviços prestados naquela localidade.

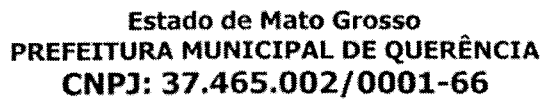
Somos sabedores da extensão territorial do município de Querência, mas o fato é que a partir de determinado tamanho, os municípios tornam-se imensamente complexos para manter a sua governabilidade, tornando – se difícil a manutenção da boa qualidade dos serviços públicos.

Diante disso, o Distrito Coutinho União, por meio de seu Administrador Distrital, poderá intervir junto ao Município, governo estadual e governo federal, buscando recursos para toda a área territorial, sendo 44.248,8401 há, que equivale toda área do PA. Brasil Novo e Distrito Coutinho União, ambos no Município de Querência.

Desta feita, aguardamos a apreciação desta Casa, com manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta, reiterando nossos protestos da mais elevada estima e respeito.

Atenciosamente,


GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal

0000



Estado de Mato Grosso
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 CNPJ: 37.465.002/0001-66



ESCALA: 1:2.000,000

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS

QUERÊNCIA

CONVERGÊNCIA MERIDIANA
 LINHA AO CENTRO DA FOLHA



DETERMINAÇÃO DO PUNTO CENTRAL

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
 EM OUTUBRO DE 2000



CONVENÇÕES



PILÃO DE MADEIRA (BASE) - MEDIDA

ÁREA DA PARCELA

DETERMINAÇÃO

DETERMINAÇÃO

DETERMINAÇÃO

DETERMINAÇÃO

DETERMINAÇÃO

ESTRADA EXISTENTE

ESTRADA PROPOSTA

VALADIZO

POÇO

POÇO

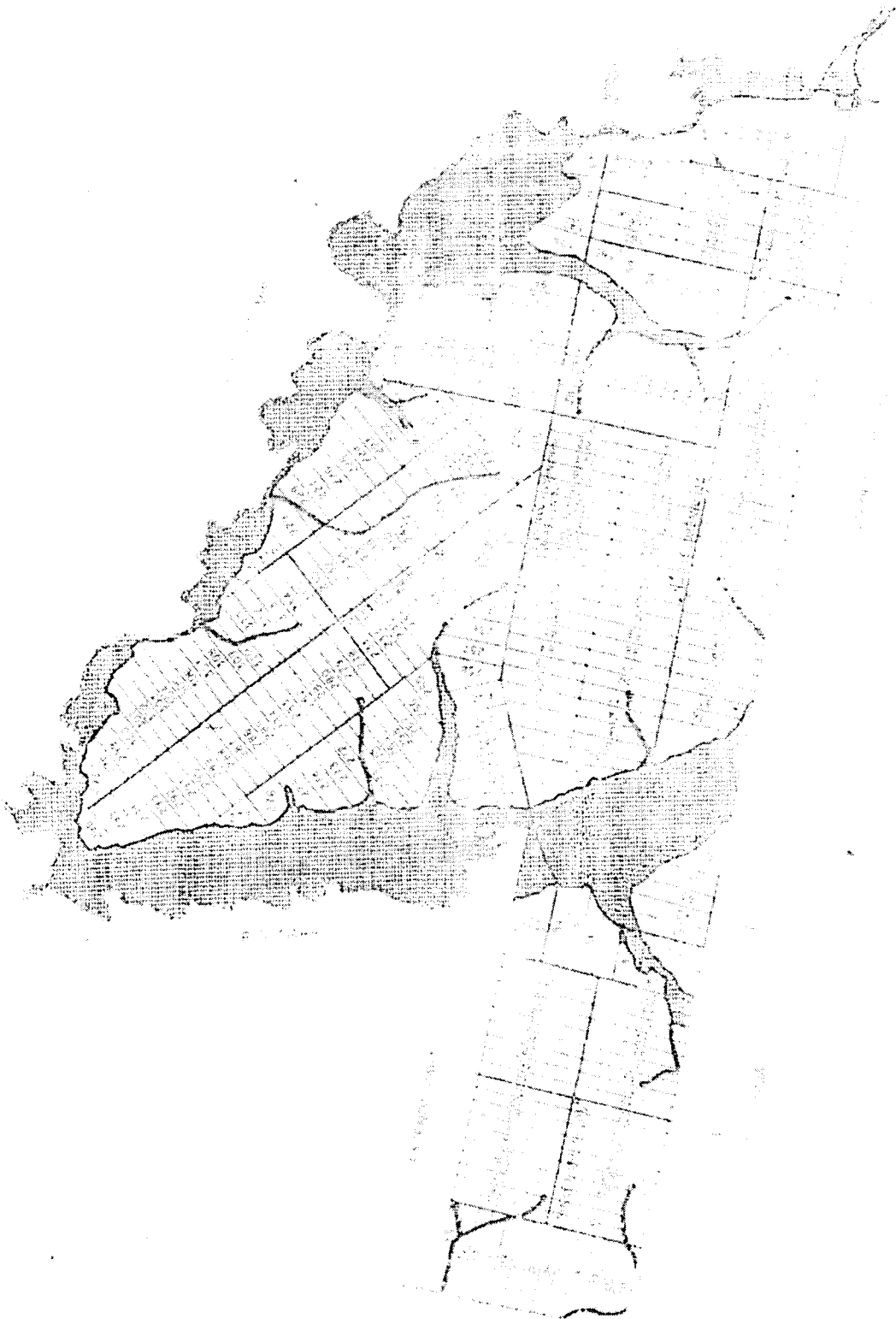
POÇO

POÇO

POÇO



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA Nº 009, AO PROJETO DE LEI Nº 0012 de 18 de abril de 2013 que Altera a Lei Municipal nº 326 de 10 de dezembro de 2004.

Aprovado em sessão extra 29/04/2013
Por unanimidade votos favoráveis
Presidente

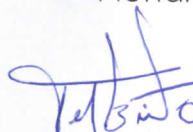
Dê-se ao Art. 1º do projeto de lei 012/2013 a seguinte redação:

“ Art. 1º. Fica criado o Distrito de Coutinho União, localizado no município de Querência, com 57.003.9195 ha, área do território do Município de Querência - MT.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que a proposta inicial não englobava o assentamento São Manoel, esta emenda se faz necessária para que aquela localidade também seja beneficiada com os serviços prestados pelo subprefeito do Coutinho União.

Plenário das Sessões, 29 de abril de 2013.


Telmo Alves de Brito
Vereador